

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº161/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 88/2022, PARA MUDAR A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, Juiz Federal Alcides Saldanha Lima, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização nos autos no PA SEI nº 0003933-28.2022.4.05.7600 e da Portaria nº 88/2022 da Direção do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a constituição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), estabelecida na Portaria nº 88 da Direção do Foro, passando os incisos contidos no art. 2º do referido normativo, a ter a seguinte redação, com a composição dos seguintes membros:

I – Diretor(a) do Foro da Justiça Federal no Ceará, a quem compete presidir as reuniões do Comitê de Governança e Estratégia;

II - Vice-Diretor(a) do Foro da Justiça Federal no Ceará;

III – Um Diretor(a) de Subseção Judiciária, indicado pela maioria de seus pares;

IV – Um membro do Conselho Consultivo da Direção do Foro, indicado pela maioria de seus pares;

V – Um diretor(a) de Secretaria de Vara ou Secretário de Turma Recursal, indicado pela maioria de seus pares;

VI – Diretor(a) da Secretaria Administrativa, a quem compete secretariar as reuniões do Comitê de Governança e Estratégia;

VII – Diretor(a) da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – Diretor(a) do Núcleo de Estratégia, Governança e Integridade;

IX – Diretor(a) do Núcleo de Gestão de Pessoas;

X – Diretor(a) do Núcleo de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 01/12/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3162946** e o código CRC **37EF2110**.

0003933-28.2022.4.05.7600/CE-SECAD-DIRETORIA

3162946v5

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 227.0/2022 de 02 de Dezembro de 2022, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial